



DECRETO Nº 59

de 29 de agosto de 2019

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMINTÊ
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL,
PARA O MANDATO DE 11/08/2019 Á 11/08/2021.**

*GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de
Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal, artigo 76, inciso VII. DECRETA:*

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social - CGFMIS, conforme a Lei nº 1661/2013.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Titular: Marinalva Jesus da Silva

Suplente: Mauro Martins Alvarenga

Secretária Municipal de Saúde

Titular: Marielce da Silva Balta

Suplente: Marcilene Romeiro de Moraes

Secretária Municipal de Finanças e Administração

Titular: Rosiane Nogueira Escobar Fernandes

Suplente: Wilson Molina de Brito

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Associação Pestalozzi de Jardim

Titular: Edvânia Barbosa de Assis Leonel

Suplente: Maria Inês Rosa Corrêa Neves

Instituição de Acolhimento Casa do Garoto

Titular: Cristhiane Ávalo Bogado Fagundes

Suplente: Alfredo Fagundes Neto

CRESS - Conselho Regional de Serviço Social

Titular: Paula Adriana Camargo Peixoto

Suplente: Adriana de Lima Maciel

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2019.

Jardim-MS, 29 de agosto de 2019.

GUILHERME ALVES MONTEIRO Prefeito Municipal de
Jardim/MS.

Decreto Nº 59/2019 - 29 de agosto de 2019

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em